



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRINHOS DO SUL

Rua Antonio José Carlos, 001 - Centro - Morrinhos do Sul - RS  
CEP - 95.577-000 Fone: (051)-3605-1055 - Fax: (051)-3605-1112  
CNPJ Nº 93.317.980/0001-31 - e-mail: [morrinhosdosul@bol.com.br](mailto:morrinhosdosul@bol.com.br) -  
site: [www.pmmorrinhosdosul.com.br](http://www.pmmorrinhosdosul.com.br)

PORTARIA n.º 290/2018

LICENÇA PREMIO PARA A SERVIDORA  
REJANE GONÇALVES SELAU. -.-.-.-.-

LUIZ EVALDT STEFFEN, Prefeito Municipal de Morrinhos do Sul,  
Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

A U T O R I Z A R:

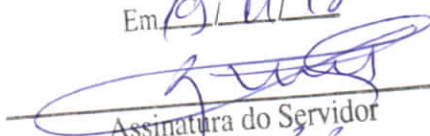
A Concessão da Licença - Prêmio do 2º quinquênio de cinco (05) dias a para a servidora REJANE GONÇALVES SELAU, matrícula nº 426, Secretária Administrativa - Área Educação, Estatutária, a contar de 19 de novembro de 2018 a 23 de novembro de 2018, referente ao quinquênio de 05-03-2008 a 04-03-2013, nos termos do art. 95 da Lei Municipal nº 978/2005 de 28/09/05, de acordo com a Autorização nº 061/2018 de 19/11/2018 da Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MORRINHOS DO SUL, EM 19 DE NOVEMBRO DE 2018. -.-.-.-.-

  
LUIZ EVALDT STEFFEN  
Prefeito Municipal

Publique-se, Façam-se as devidas comunicações. -.-.-.-.-

  
FRANQUE JOSE SILVEIRA SELAU  
Secretário Municipal da Administração, Fazenda e Planejamento

Prefeitura Municipal de Morrinhos do Sul - RS  
PUBLICADO NO MURAL  
Em 19/11/18  
  
Assinatura do Servidor  
Matrícula Nº 22